

RESOLUÇÃO Nº 218/2006 - CONSUNI

Homologa o Termo Simplificado de Convênio, datado de março de 2006, celebrado entre o Ministério da Educação, por intermédio da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, visando o aporte financeiro para o desenvolvimento da Pós-Graduação.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 2006/00001693, tomada em sessão de 27 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Termo Simplificado de Convênio, datado de março de 2006, objeto do Processo 2006/00001693, celebrado entre o Ministério da Educação, por intermédio da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, visando o aporte financeiro para o desenvolvimento da Pós-Graduação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de julho de 2006.

Profº. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente